



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 71, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007, e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II e XVII do anexo I, do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014, e o art. 10, II e XVII do Regimento Interno desta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Projetos de Redução do Imposto de Renda Pessoa Jurídica-IRPJ e autorizar a emissão dos Laudos Constitutivos, conforme dados das empresas constantes do anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente

Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas



SUDAM

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 71 /2016

ORD. Nº	PROCESSO		EMPRESA	Município	UF	PLEITO	Objeto do benefício - Produção	LAUDO Nº	Valor Estimado do Incentivo de 2015 a 2017 (R\$)	Mão de Obra	Entrada em Operação	ENQUADRAMENTO
	NÚMERO	DATA										
1	59004/000577/2015-19	13/11/2015	HONDA LOCK DO BRASIL LTDA	MANAUS	AM	Diversificação	Peças plásticas moldadas por injeção (peças para veículo de duas rodas)	014/2016	20.698,80	323	2014	Art. 2º, VII, do Decreto 4.212/2002
							Gancho da trava do assento para ciclomotores, motonetas, motocicletas, triciclos e quadriciclos.	015/2016			2015	
2	59004/000031/2016-49	21/01/2016	REFRIGERANTES MARAJÁ S.A.	VÁRZEA GRANDE	MT	Modernização Total	Refrigerantes e Energéticos Gaseificados	016/2016	5.366.521,88	200	2014	Art. 2º, VI, alínea "h" do Decreto 4.212/2002
							Sucos	017/2016			2014	
								Total	R\$ 5.387.220,68	523		

[Handwritten signature]